

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL COM BOLSAS
DE ESTUDOS**

2023 – 1º SEMESTRE

JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA

Reitor

JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA JUNIOR

Vice-Reitor

ARLEIDE BARRETO SILVA

Pró-Reitora de Graduação

TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente Acadêmico

JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador Compese

0800-729-2100

www.unit.br

CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL COM BOLSAS DE ESTUDOS 2023.1 (*)

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADE
2022	Setembro	16	Início do Período de Inscrições
	Outubro	19	Término do Período de Inscrições
		21	Data prevista para disponibilizar as informações sobre o local de realização das provas e o cartão de inscrição no portal da UNIT
		23	Aplicação das Provas no horário das 08 às 12h
		28	Data limite para divulgação do Resultado
		31	Início do período de matrícula dos classificados
	Novembro	04	Término do período de matrícula dos classificados
		07	Início do período de convocação de excedentes

() podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado*

**COMPESE
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**
ENDEREÇO:

Comissão Permanente de Processo Seletivo
Universidade Tiradentes – Campus Farolândia, Reitoria – Sala 08
Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia
CEP: 49032 – 490, Aracaju/SE

CALL CENTER:

0800 – 729 – 2100

HOME PAGE:

www.unit.br

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL COM BOLSAS DE ESTUDOS 2023/1º SEMESTRE**EDITAL UNIT SE, Nº 01 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Universidade Tiradentes – UNIT SE, com sede na Av. Murilo Dantas, 300, bairro Farolândia, CEP: 49.032-490 – Aracaju/SE, considerando a legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, e nas disposições estatutárias, regimentais e, especificamente, a Portaria GR nº 166/2022, de 08 de setembro de 2022, “add referendum” do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – da Universidade Tiradentes, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos, com admissão prevista para o 1º Semestre de 2023.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **de 16 de setembro de 2022 até 19 de outubro de 2022.**

1.1.1. Taxa de Inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

1.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.unit.br, portal da Universidade Tiradentes, solicitada entre as **18 horas do dia 16 de setembro de 2022** e as **18 horas do dia 19 de outubro de 2022**. As inscrições feitas no **dia 19 de outubro de 2022**, após às **16h**, só poderão ser pagas em casas lotéricas ou através de cartão de crédito (no site).

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.4. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.5. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade (RG), o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço de e-mail único e válido e número de telefone celular ou fixo válido do candidato.

1.6. A inscrição será efetivada pela UNIT SE desde que os formulários tenham sido preenchidos corretamente, com todos os dados solicitados.

1.7. A UNIT SE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.8. É considerado apto a ingressar na instituição através desse processo seletivo, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio (fato que deverá ser comprovado na matrícula) e ter sido aprovado dentro do limite de vaga deste edital.

1.9. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.10. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

1.11. O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

1.12. A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente, que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após realizar a inscrição ou, impreterivelmente, até a data do vencimento impressa no boleto bancário. Exceto as inscrições realizadas no último dia de inscrição, **19 de outubro de 2022**, cujo vencimento será no mesmo dia (**19/10/2022**).

1.13. As solicitações cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha levado ao pagamento fora do prazo.

1.14. A inscrição será cancelada quando houver:

- a. Documentação irregular ou incompleta;
- b. Devolução de cheque (qualquer que seja o motivo) utilizado para o pagamento da Taxa de Inscrição, antes ou após o término do processo seletivo;
- c. Não quitação do valor cobrado na inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- d. Pagamentos contestados no cartão de crédito antes ou após o término do processo seletivo;

1.15. Pessoas com Necessidade Especiais

1.15.1. As pessoas com necessidade especiais deverão declará-las no ato de inscrição, bem como requerer à COMPESE, através do e-mail compese@unit.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório atualizado da condição declarada.

1.15.2. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

1.15.3. A COMPESE reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas neste edital, conforme legislação em vigor.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as opções indicadas no ato da inscrição, considerando-se as vagas, distribuídas por curso.

2.1.1. O Processo Seletivo de Bolsas de Estudo 2023.1 da Universidade Tiradentes ofertará **02 (dois)** tipos de bolsas:

i. **Bolsas Parciais (Bolsas de 50%)**, considerando as vagas descritas na tabela abaixo.

ii. **Bolsa Integral (Bolsa de 100%)**, considerando as vagas descritas na tabela abaixo.

2.1.1.1. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS PARCIAIS (BOLSAS DE 50%):

2.1.1.1.1. As **bolsas parciais (Bolsas de 50%)** serão destinadas aos candidatos com as maiores pontuações e classificados dentro do limite de vagas do curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição. A quantidade de bolsas parciais de 50% e os cursos que possuem esse tipo de bolsa estão descritos na tabela abaixo.

CAMPUS FAROLÂNDIA AV. MURILO DANTAS, 300 – BAIRRO FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE								
TURNO	CURSO	CÓD	GRAU	TOTAL DE VAGAS		DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2022
				Política de Benefício Vigente	Bolsas Parciais (Bolsas de 50%)			
MANHÃ	Arquitetura e Urbanismo (1), (7)	131	Bacharelado	30	-	5,0	15%	R\$ 1.283,37
	Design Gráfico	60	Bacharelado	29	01	3,5	20%	R\$ 791,08
	Educação Física (8)	27	-	25	-	4,0	15%	R\$ 858,98
	Enfermagem (2)	111	Bacharelado	79	01	5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Engenharia Civil	132	Bacharelado	40	-	5,0	15%	R\$ 1.192,84
	Fisioterapia (3)	88	Bacharelado	30	-	5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Nutrição	104	Bacharelado	30	-	4,0	10%	R\$ 1.096,64
	Psicologia (4)	133	Bacharelado	29	01	5,0	10%	R\$ 1.215,47
TARDE	Biomedicina (5), (6)	94	Bacharelado	10	-	4,5	10%	R\$ 1.334,30
	Direito (2)	136	Bacharelado	79	01	5,0	10%	R\$ 1.345,63
TARDE/NOITE	Ciência da Computação (1)	26	Bacharelado	39	01	4,5	15%	R\$ 1.130,60
NOITE	Administração	34	Bacharelado	59	01	4,0	20%	R\$ 700,54
	Arquitetura e Urbanismo (7)	18	Bacharelado	29	01	5,0	15%	R\$ 1.283,37
	Biomedicina	102	Bacharelado	09	01	4,5	10%	R\$ 1.334,30
	Ciências Contábeis	02	Bacharelado	29	01	4,0	20%	R\$ 723,18
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	20	Bacharelado	29	01	4,0	20%	R\$ 949,52
	Direito (2)	04	Bacharelado	78	02	5,0	10%	R\$ 1.345,63
	Educação Física (8)	64	-	25	-	4,0	15%	R\$ 858,98
	Enfermagem	44	Bacharelado	78	02	5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Engenharia Civil	105	Bacharelado	39	01	5,0	15%	R\$ 1.192,84
	Engenharia Elétrica	148	Bacharelado	30	-	5,0	15%	R\$ 1.232,45

CAMPUS FAROLÂNDIA AV. MURILO DANTAS, 300 – BAIRRO FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE								
TURNO	CURSO	CÓD	GRAU	TOTAL DE VAGAS		DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2022
				Política de Benefício Vigente	Bolsas Parciais (Bolsas de 50%)			
	Engenharia Mecatrônica	135	Bacharelado	30	-	5,0	15%	R\$ 1.238,11
	Engenharia Mecânica	158	Bacharelado	40	-	5,0	15%	R\$ 1.153,23
	Engenharia Química	156	Bacharelado	40	-	5,0	-	R\$ 826,16
	Farmácia (7)	141	Bacharelado	29	01	5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Fisioterapia	152	Bacharelado	29	01	5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Jornalismo	151	Bacharelado	30	-	4,0	20%	R\$ 813,71
	Nutrição	114	Bacharelado	29	01	4,0	10%	R\$ 1.096,64
	Psicologia (4)	36	Bacharelado	29	01	5,0	10%	R\$ 1.215,47
	Sistemas de Informação	52	Bacharelado	25	-	4,0	15%	R\$ 1.051,37
	Tecnologia em Design de Interiores	96	Tecnólogo	30	-	2,0	20%	RS 774,09
	Tecnologia em Estética e Cosmética	139	Tecnólogo	59	01	2,5	15%	R\$ 875,95
	Tecnologia em Gastronomia	119	Tecnólogo	59	01	2,0	15%	R\$ 960,84
INTEGRAL	Odontologia	35	Bacharelado	39	01	5,0	4%	R\$ 2.963,99
CAMPUS ESTÂNCIA TRAVESSA TENENTE ELOY, S/N – BAIRRO ALAGOAS – ESTÂNCIA/SE								
TURNO	CURSO	CÓDIGO	GRAU	TOTAL DE VAGAS		DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2022
				Política de Benefício Vigente	Bolsas Parciais (Bolsas de 50%)			
Tarde	Enfermagem	137	Bacharelado	25	-	5,0	10%	R\$ 1.164,54
Noite	Direito	48	Bacharelado	29	01	5,0	10%	R\$ 1.011,77
	Enfermagem	163	Bacharelado	25	-	5,0	10%	R\$ 1.164,54
CAMPUS ITABAIANA RUA JOSÉ PAULO SANTANA, 1254 – BAIRRO SÍTIO PORTO – ITABAIANA/SE								
TURNO	CURSO	CÓDIGO	GRAU	TOTAL DE VAGAS		DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2022
				Política de Benefício Vigente	Bolsas Parciais (Bolsas de 50%)			
Tarde	Enfermagem	143	Bacharelado	25	-	5,0	10%	R\$ 1.164,54
Noite	Direito	107	Bacharelado	29	01	5,0	10%	R\$ 1.011,77
	Enfermagem	164	Bacharelado	24	01	5,0	10%	R\$ 1.164,54
CAMPUS PROPRIÁ PRAÇA SANTA LUZIA, 105 – CENTRO – PROPRIÁ/SE								
TURNO	CURSO	CÓDIGO	GRAU	TOTAL DE VAGAS		DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2022
				Política de Benefício Vigente	Bolsas Parciais (Bolsas de 50%)			
Noite	Direito	117	Bacharelado	30	-	5,0	10%	R\$ 1.011,77

2.1.1.2. DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA INTEGRAL (BOLSA DE 100%):

2.1.1.2.1. A **bolsa integral (Bolsa de 100%)** será destinada ao candidato com a maior pontuação na Classificação Geral do Processo Seletivo, conforme curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição.

TURNO	CURSO	CÓD	GRAU	Bolsa Integral (Bolsa 100%)	DURAÇÃO (ANOS)	% DE CARGA HORÁRIA ONLINE	MENSALIDADE DE INGRESSANTE 2022
MANHÃ	Design Gráfico	60	Bacharelado	1	3,5	20%	R\$ 791,08
	Enfermagem (2)	111	Bacharelado		5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Psicologia (4)	133	Bacharelado		5,0	20%	R\$ 1.215,47
TARDE/NOITE	Ciência da Computação (1)	26	Bacharelado		4,5	15%	R\$ 1.130,60
TARDE	Direito (2)	136	Bacharelado		5,0	10%	R\$ 1.345,63
NOITE	Administração	34	Bacharelado		4,0	20%	R\$ 700,54
	Arquitetura e Urbanismo (7)	18	Bacharelado		5,0	15%	R\$ 1.283,37
	Biomedicina	102	Bacharelado		4,5	10%	R\$ 1.334,30
	Ciências Contábeis	02	Bacharelado		4,0	20%	R\$ 723,18
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	20	Bacharelado		4,0	20%	R\$ 949,52
	Direito (2)	04	Bacharelado		5,0	10%	R\$ 1.345,63
	Enfermagem	44	Bacharelado		5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Engenharia Civil	105	Bacharelado		5,0	15%	R\$ 1.192,84
	Farmácia (7)	141	Bacharelado		5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Fisioterapia (3)	152	Bacharelado		5,0	10%	R\$ 1.300,35
	Nutrição	114	Bacharelado		4,0	10%	R\$ 1.096,64
	Psicologia (4)	36	Bacharelado		5,0	10%	R\$ 1.215,47
	Tecnologia em Estética e Cosmética	138	Tecnólogo		3,0	20%	R\$ 875,95
	Tecnologia em Gastronomia	116	Tecnólogo		2,0	-	R\$ 960,84
INTEGRAL	Odontologia	35	Bacharelado		5,0	-	R\$ 2.963,99
Noite	Direito – Itabaiana	107	Bacharelado		5,0	10%	R\$ 1.011,77
	Enfermagem – Itabaiana	164	Bacharelado		5,0	10%	R\$ 1.164,50
Noite	Direito – Estância	48	Bacharelado		5,0	105	R\$ 1.011,77

Legenda da tabela:

- (1) A critério da UNIT SE, para algumas disciplinas, poderão ocorrer aulas no turno da noite.
- (2) As aulas práticas/teóricas e os estágios poderão ser realizadas em outro turno.
- (3) A critério da UNIT SE, algumas aulas desse curso serão ministradas no Centro de Saúde da UNIT SE, localizado na Av. João Rodrigues, 200 – Bairro Industrial, Aracaju/SE. Os estágios podem acontecer no período da manhã e/ou tarde.
- (4) A critério da UNIT SE, algumas aulas desse curso serão ministradas na Clínica de Psicologia, localizada na Av. Murilo Dantas, 54, Bairro Farolândia, Aracaju/SE. Os estágios no curso de Psicologia poderão ser realizados aos sábados e/ou em horários alternativos.
- (5) A critério da UNIT SE, algumas aulas desses cursos poderão ocorrer em horários e locais diferenciados.
- (6) O estágio poderá ser realizado no turno da manhã, tarde ou noite.
- (7) A critério da UNIT SE, para algumas disciplinas, poderão ocorrer aulas no turno da tarde.
- (8) A formação do graduado em Educação Física terá ingresso único, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, a IES mediante critérios pré-estabelecidos oferece a etapa específica bacharelado para obtenção do respectivo grau no diploma, sendo que para oferta é necessário quantitativo mínimo de alunos para formação de turmas.

2.1.2. A divulgação dos valores das mensalidades de 2023 será publicado posteriormente após a divulgação deste Edital.

2.2. A oferta de vagas poderá ser alterada no decorrer deste processo, sendo comunicada através da publicação de aditivos a este edital.

2.3. As vagas ofertadas nestes cursos, de acordo com este Edital, foram autorizadas e/ou reconhecidas conforme descrito no quadro a seguir:

CURSOS E PORTARIAS				
CURSO	AUTORIZAÇÃO/DECRETO/PORTARIA	DATA	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO/DECRETO/PORTARIA	DATA
Administração	Decreto 70.*18/1972	11.07.1972	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Arquitetura e Urbanismo	Decreto S/N/1994	06.04.1994	Portaria 947/2021 – MEC/SERES	30.08.2021
Biomedicina	Resolução CONSAD/UNIT – 03/2004	13.04.2004	Portaria 948/2021 – MEC/SERES	31.08.2021
Ciências Contábeis	Decreto 70.818/1972	11.07.1972	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Ciência da Computação	Resolução CONSAD/UNIT – 07/1994	29.12.1994	Portaria 948/2021 – MEC/SERES	31.08.2021
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Resolução CONSAD/UNIT – 03/1994	28.09.1994	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Design Gráfico	Resolução CONSAD/UNIT – 22/1998	11.12.1998	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Direito	Decreto 84.733/1980	26.05.1980	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Educação Física – Bacharelado	Resolução CONSAD/UNIT - 05/2008	18.04.2008	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Enfermagem	Resolução CONSAD/UNIT - 02/2002	26.08.2002	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Engenharia Civil	Resolução CONSAD/UNIT – 61/2009	16.11.2009	Portaria 947/2021 – MEC/SERES	31.08.2021
Engenharia Elétrica	Resolução CONSAD/UNIT – 03/2013	24.10.2013	Portaria 1194/2017 – MEC/SERES	24.11.2017
Engenharia Mecânica	Portaria GR 115/2017	17.10.2017	-	-
Engenharia Química	Portaria GR 115/2017	17.10.2017	-	-
Engenharia Mecatrônica	Portaria GR 049C/2011	09.08.2011	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Farmácia	Resolução CONSAD/UNIT – 04/1994	29.12.1994	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Fisioterapia	Resolução CONSAD/UNIT – 01/1994	28.09.1994	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Jornalismo	Decreto 85.656/1981	22.01.1981	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Nutrição	Resolução CONSAD/UNIT – 64/2009	16.11.2009	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Odontologia	Resolução CONSAD/UNIT – 05/1996	05.07.1996	Portaria 947/2021 – MEC/SERES	30.08/2021
Psicologia	Resolução CONSAD/UNIT – 04/1996	09.07.1996	Portaria 948/2021 – MEC/SERES	30.08.2021
Sistemas de Informação	Decreto 98.491/1989	11.12.1989	Portaria 1099/2015 – MEC/SERES	24.12.2015
Tecnologia em Design de Interiores	-	-	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Tecnologia em Estética e Cosmética	Portaria GR 048A/2011	09.08.2011	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Tecnologia em Gastronomia	Resolução CONSAD/UNIT – 065/2009	16.11.2009	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Enfermagem – Estância	Portaria Nº 049-B/2011	09.08.2011	Portaria 111/2021 – MEC/SERES	04.02.2021
Direito – Estância	Resolução CONSAD/UNIT – 003/2000	05.09.2000	Portaria nº 58/2018 – MEC/SERES	02.02.2018
Enfermagem – Itabaiana	Portaria CONSEPE Nº 018/2014	01.10.2014	Portaria 300/2022 – MEC/SERES	06.01.2022
Direito – Itabaiana	Resolução CONSAD/UNIT – 008/2004	21.12.2004	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020
Direito - Propriá	Resolução CONSAD/UNIT – 005/2006	28.03.2006	Portaria 212/2020 – MEC/SERES	25.06.2020

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Tradicional 2023.1 será realizado através da aplicação de **Provas Presenciais**.

3.1.1. As provas do Processo Seletivo Tradicional 2023.1 irão abranger todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio e serão realizadas na data e horário previsto no Calendário de Informações deste edital.

3.1.2. As provas terão duração total de 04 (quatro) horas, com início previsto para as 08:00 (Horário Local) no dia **23 de outubro de 2022**.

3.1.2.1. Fechamento dos portões

3.1.2.1.1. Os portões das entradas da instituição serão fechados às **07:45** e os portões dos Blocos, onde serão realizadas as provas, serão fechados às **07:50 da manhã**, no dia da realização das provas. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum candidato para realizar a prova.

3.1.3. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para seu início.

3.1.4. No dia de realização das provas, o candidato deverá **obrigatoriamente** apresentar:

a. **Documento de Identificação com foto:** Cédula de Identidade Original e Atualizada (Com foto e assinatura do candidato) ou outro documento válido conforme item 3.1.4.2;

b. **Caneta** de material transparente de tinta **azul** ou **preta**.

3.1.4.1. Consideram-se como documentos válidos para identificação do Candidato: Cédula de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade. Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação Digital ou Impressa com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3.1.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 3.1.4.1, tais como: protocolos, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação em modelo anterior à lei nº 9.503/97, carteira de estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), Crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

3.1.5. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto, o fornecido pela instituição.

3.1.6. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, já que esse é o único documento válido para correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.7. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas indevidas as marcações em desacordo com este edital e com as orientações constantes da folha de respostas.

3.1.8. As questões das provas deste Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes no Manual do Candidato.

3.1.9. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção, o candidato que durante a realização dos exames:

a. Não comparecer ao dia do exame;

b. Obter pontuação zero como resultado na prova de redação;

c. Usar ou tentar usar de meios fraudulentos para sua realização;

d. Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou quaisquer outros meios;

e. Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;

- f. Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 1h30min, ou após o referido prazo sem a autorização do fiscal;
- g. Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- h. Tentar fraudar o vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos;
- i. Não entregar a folha de respostas.

3.1.10. O acesso à sala de exames não será permitido aos candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, *ipod*, *ipad*, *tablet*, máquina fotográfica, relógio de qualquer espécie, etc. os quais deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela instituição, devendo permanecer fechada até o final da prova e até a saída dos blocos de salas de aula onde a prova foi aplicada.

3.1.10.1. Os demais pertences pessoais, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorro ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e outros, a critério dos fiscais de sala, não poderão ser utilizados desde o momento de chegada na sala onde o candidato fará sua prova. Todos esses pertences serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até a saída da sala onde realizou a prova.

3.1.10.2. Os cabelos e as orelhas dos candidatos deverão estar sempre visíveis. Os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los durante a realização das provas. Caso necessário, os fiscais de sala fornecerão elásticos para este fim.

3.1.11. Para garantir a lisura e a segurança, durante o processo seletivo, poderão ser usados detectores de metal na entrada dos blocos de salas de aula onde as provas serão aplicadas, nos banheiros, corredores e/ou em salas de prova.

3.1.11.1. Não será permitido que os candidatos tenham acesso à sala de exames portando arma de fogo, devendo ser acomodada em local indicado pelo fiscal volante, e permanecerá até o candidato finalizar a sua prova.

3.1.12. A UNIT SE não se responsabilizará por pertences dos vestibulandos deixados na sala de exame, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o Processo Seletivo.

3.2. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

3.2.1. A divulgação do resultado deste processo seletivo e da ordem de convocação para realização da matrícula observará as condições previstas neste edital, regulado pela mantenedora da IES.

3.2.2. Caberá pedido de revisão do gabarito de respostas do Processo Seletivo, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à COMPESE/UNIT, através do preenchimento do formulário disposto no **ANEXO A**, enviado para o e-mail compese@unit.br, até as **18 horas do dia 24 de outubro de 2022**.

3.2.2.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas, caso sejam anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiverem na correção inicial.

3.2.2.2. Não serão aceitas as revisões e/ou recursos que não estejam descritos no formulário disposto no **ANEXO A** deste edital, bem como os requerimentos que forem apresentados fora do prazo e formatos determinados. Além disso, não serão aceitas cópias de recursos elaborados e enviados por outro candidato, neste caso o recurso não será acatado.

3.2.2.3. Os recursos deverão ser **assinados pelo candidato**, através do preenchimento do formulário disposto no **ANEXO A**. O arquivo deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail compese@unit.br no formato PDF.

3.2.2.4. Caso o candidato deseje solicitar recurso de mais de uma questão, ele deverá elaborar um formulário específico para cada questão e enviá-los, no formato PDF, em um mesmo e-mail para o compese@unit.br.

3.2.3. Até as **20h do dia 28 de outubro de 2022**, será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas de acordo com o item 2.1, através do portal oficial da instituição, www.unit.br.

3.2.4. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vistas de provas do Processo Seletivo Tradicional 2023.1.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos 2023.1, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da Universidade Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes SA e efetivação da matrícula, no prazo estabelecido neste edital, com o pagamento da primeira parcela, a saber:

- a. Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com a Universidade Tiradentes e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado.
- b. A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora da Universidade Tiradentes (Sociedade de Educação Tiradentes SA), estando as condições da prestação do serviço de ensino dispostas no referido contrato e no Regulamento de Prestação de Serviço Educacional.

4.1.1. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do seguinte período:

DATA
31.10.2022 a 04.11.2022

4.1.2. A matrícula deverá ser de forma presencial, dentro do prazo estabelecido neste edital, na Central de Matrículas, para o Campus Farolândia, para os demais *campi* da Universidade Tiradentes, nos seguintes endereços:

- a) Campus Aracaju Farolândia – Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia – Aracaju/SE, observado o horário de expediente da Central de Matrículas.
- b) Campus Estância – Trav. Tenente Eloy, S/N – Bairro Alagoas – Estância/SE, observado o horário de expediente do DAAF.
- c) Campus Itabaiana – Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto – Itabaiana/SE, observado o horário de expediente do DAAF.
- d) Campus Propriá – Praça Santa Luzia, 105 – Bairro Centro – Propriá/SE, observado o horário de expediente do DAAF.

4.1.3. A partir do dia **07.11.2022**, havendo a existência de vagas para o semestre 2023.1, serão convocados os candidatos excedentes, através do portal oficial da instituição, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula, de acordo com a escolha manifestada no ato da inscrição. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo de **2 (dois)** dias úteis, a contar do ato de convocação, para efetuar a matrícula.

4.1.4. O não comparecimento nos prazos previstos para efetuar a matrícula, implicará, sem aviso prévio, na desclassificação do candidato do Processo Seletivo.

4.1.5. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula, portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site.

4.1.6. Após iniciadas as atividades acadêmicas do semestre vigente, caso venham a existir vagas em decorrência de cancelamento de matrícula, não preenchidas ou disponíveis, a IES convocará, seguindo a ordem geral de classificação, os candidatos que constam na lista de excedentes para cursar o correspondente semestre, respeitando o prazo de **2 (dois)** dias úteis após a convocação para a realização da matrícula.

4.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos originais, sob pena de desclassificação:

- a. CPF;
- b. Histórico do ensino médio/certificado do ensino médio;
- c. Documento de alistamento militar/reservista (para candidato do sexo masculino);
- d. Cédula de identidade;
- e. Comprovante de residência do candidato classificado, cujo endereço deverá constar no contrato de prestação de serviços educacionais.

- 4.2.1. É de responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.
- 4.2.2. Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável deverá acompanhar o aluno no dia da matrícula com todos os documentos acima e apresentar também os seus documentos CPF e RG originais;
- 4.2.3. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar o original dos seus documentos (RG e CPF) e os do aluno aprovado (RG, CPF, Histórico do ensino médio/certificado do ensino médio e reservista (sexo masculino), podendo ser cópia autenticada. Sendo o aluno menor de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar também os documentos do responsável pelo aluno (RG e CPF).
- 4.2.4. Os alunos emancipados deverão apresentar o documento original que comprove a emancipação.
- 4.2.5. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, ele deverá apresentar uma declaração de validade e conclusão do ensino médio, emitido pelo órgão competente vinculado à Secretaria Estadual de Educação.
- 4.2.6. Em nenhuma circunstância o candidato poderá efetuar a matrícula caso não apresente a documentação exigida.
- 4.3. O valor referente à contratação dos serviços educacionais acima referidos corresponde aos meios didático-pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente.
- 4.3.1. Entre os meios didático-pedagógicos ofertados pela Universidade Tiradentes e sua mantenedora e referenciados no “Termo de Adesão” está a oferta de disciplinas em bloco de acordo com o quantitativo de créditos previstos na respectiva matriz curricular a que o aluno está vinculado, não podendo haver contratação individual por disciplina.
- 4.4. A Universidade Tiradentes reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.
- 4.5. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.
- 4.5.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é auto instrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.
- 4.6. A instituição de ensino reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas no Processo Seletivo ocupadas. Nesse caso, a instituição comunicará formalmente ao aluno em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas, podendo:
- 4.6.1. Oferecer outro curso de graduação ofertado pela instituição, compatível com sua pontuação no processo seletivo, desde que seja do interesse do aluno e que existam vagas disponíveis.
- 4.6.2. Devolver ao aluno o valor pago a título de matrícula, dentro de **10 (dez) dias úteis** contados da validação pela Diretoria Financeira – DFI dos dados bancários fornecidos pelo aluno para depósito, caso o aluno não opte por um outro curso. Nesse caso, a matrícula será cancelada e o aluno será desvinculado automaticamente do curso.
- 4.7. Após efetuada a matrícula, caso o estudante queira cancelar o ato de vinculação com a IES, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao Setor de Fidelização e/ou DAAF.
- 4.7.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de pedido de cancelamento de matrícula (perda de vínculo acadêmico) ser protocolado até 7 (sete) dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno, conforme grade de horários fornecida pela Instituição, observado o horário de expediente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da IES.

4.7.2. Ultrapassado o prazo previsto no item anterior (sete dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno), o valor integral da primeira mensalidade do contrato ficará retido a título de arras (sinal de pagamento) na forma prevista no Código Civil, em seu artigo 420, combinado com o artigo 416.

4.7.3. O pedido de cancelamento de curso protocolado após os meses subsequentes a matrícula não desonera o contratante ao pagamento da mensalidade referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento, devendo ser observado o período definido no calendário acadêmico para requerimentos de cancelamento ou trancamento de curso ou disciplina.

4.8. Não poderá ocorrer o trancamento de curso por alunos matriculados no primeiro período de curso, devendo o interessado requerer cancelamento de curso.

4.8.1. O aluno poderá solicitar o trancamento do curso a partir do segundo período, em até **02 (duas)** oportunidades durante todo o curso. Cada oportunidade de trancamento corresponderá a um semestre.

4.8.2. O aluno deverá manifestar no início do semestre imediatamente posterior ao trancamento de curso seu interesse em prorrogar o trancamento ou retomar seus estudos, sob pena de se caracterizar o abandono de curso, com a perda da vaga.

4.9. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIT SE aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral, Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e demais regulamentos internos, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

4.10. O candidato se responsabiliza pelas informações prestadas, bem como possui ciência de que a Universidade pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

4.11. As matrículas dos classificados serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

4.12. A matrícula somente poderá ser feita para o turno e curso em que o candidato for classificado, em qualquer fase do curso.

4.13. A matrícula no curso de graduação da UNIT SE implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, as normas financeiras da instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

4.13.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional 2023.1 que já tenham sido alunos da Universidade Tiradentes e das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

4.14. Os candidatos classificados que pretendem requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer unidades de ensino superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAAF da UNIT SE, enquanto período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

4.15. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada via internet pelo Sistema Magister ou no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF/UNIT SE, por disciplina, quando o interessado é egresso de outras IES.

4.15.1. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a UNIT SE obrigada a substituí-las.

5. CRITÉRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA BOLSA

5.1. Para a manutenção das bolsas de 50% e 100%, os alunos beneficiários deverão manter uma eficiência acadêmica com aprovação em todas as disciplinas cursadas durante o tempo de integralização do curso.

5.2. A perda automática e em caráter definitivo do benefício da bolsa de estudo ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a. Reprovação em alguma disciplina cursada durante o tempo de integralização do curso;
- b. Não renovação da matrícula acadêmica e financeira dentro dos prazos regulares estipulados pela instituição ao longo da realização continuada do curso;
- c. Não pagamento da matrícula (1ª mensalidade) e rematrícula (renovação dos próximos semestres) na data do vencimento;
- d. A transferência do curso para outra instituição de ensino, mesmo que pertença ao Grupo Tiradentes.

5.3. A bolsa de estudo, uma vez concedida, é pessoal e intransferível. Com isso, caso o candidato que adquiriu a bolsa opte por não efetuar a matrícula, a bolsa será extinta para todos fins, não podendo, em hipótese alguma, ser transferida para candidatos classificados em posições inferiores.

5.4. A bolsa de estudo não é cumulativa com programas de descontos e/ou qualquer outro benefício concedido pela instituição, com exceção da antecipação de matrícula, proporcionalidade e o novo convênio Empresas cumulativo.

5.5. A bolsa de estudo abrange o período de integralização do curso, no tempo máximo especificado na matriz curricular.

5.6. Em caso de cancelamento do curso pela IES, o aluno matriculado, que foi beneficiado com a **bolsa parcial (Bolsa de 50%)** ou a **bolsa integral (Bolsa de 100%)**, poderá solicitar a migração da bolsa para outro curso de graduação ofertado e contemplado na relação de cursos com bolsas de 50% e bolsas de 100%.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos 2023.1 implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Vestibular.

6.1.1. Para obter informações sobre o nosso Modelo de Governança em Privacidade de Dados e o compromisso do Grupo Tiradentes com a sua privacidade, acesse o nosso [Portal LGPD](#) e confira nossa [Política de Privacidade](#).

6.2. Em quaisquer dos cursos oferecidos pela UNIT SE poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira a sábado, inclusive.

6.3. O aluno regularmente matriculado em um curso da UNIT SE que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas constantes da matriz curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

6.4. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da UNIT, poderão ser ministradas em mini auditórios, no sistema de turmas unificadas.

6.5. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, a instituição não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.

6.6. A UNIT SE reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos 2023.1, de cursos que não tenham recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas.

6.7. O Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos 2023.1 é válido exclusivamente para o ingresso no 1º Semestre de 2023. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro de matrícula.

6.8. A COMPESE poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo, acrescentando instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste edital. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

6.9. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos 2023.1, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Tiradentes – UNIT que tratem do supracitado Processo Seletivo.

6.10. O Programa de Gestão da Aprendizagem é um dos pilares do Modelo Acadêmico Tiradentes, que busca identificar, desde o ingresso do estudante no curso de graduação, fatores que possam interferir no seu processo de aprendizagem do ensino superior, em prol da eficiência nas ações de nivelamento e, consequentemente, da qualificação do ingressante na Instituição.

6.11. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT.

6.12. A UNIT SE não informará os resultados deste processo seletivo por fax, telefone, telegramas ou similares.

Aracaju/SE, 16 de setembro de 2022.

ARLEIDE BARRETO SILVA
Pró-Reitora de Graduação


TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Presidente Acadêmico


JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Coordenador da Compepe

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL 2023.1 – MANUAL DO CANDIDATO – PROVAS PRESENCIAIS**1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

1.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos 2023.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal da Universidade Tiradentes, durante o período de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição.

1.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha com o mínimo 6 (seis) caracteres para ter acesso ao sistema.

1.3. O candidato deverá ler atentamente o Edital, o Manual do Candidato e preencher corretamente o Requerimento de Inscrição.

1.4. Após o término do preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente ou efetuar o pagamento em cartão de crédito.

1.4.1. No caso de boleto bancário, efetuar o pagamento da importância referente à inscrição num prazo de até 24 horas após realizada a inscrição, exceto para o último dia de inscrição, o qual vence no mesmo dia.

1.5. A não confirmação do pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado acima implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.

1.6. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estarão disponíveis na página <http://www.unit.br> em até 48 horas após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.

1.7. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo Tradicional 2023.1, por isso, guarde-o com cuidado.

1.8. A inscrição será efetivada pela UNIT SE desde que os formulários tenham sido preenchidos corretamente, com todos os dados solicitados e com pagamento da taxa de inscrição.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Das **18 horas do dia 16 de setembro** até as **18 horas do dia 19 de outubro de 2022**.

3. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá, a partir de **21 de outubro de 2022**, verificar o Cartão de Inscrição, que estará disponível no portal da Universidade Tiradentes, www.unit.br, para que possa ter acesso ao Campus e à Sala de Provas;

3.2. Ao verificar o Cartão de Inscrição, o candidato obriga-se a conferir:

- a. Seu nome;
- b. Número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e do Estado emitente e data de nascimento;
- c. Nome do Curso, Código e Opções, quando for o caso;
- d. Seu número de inscrição no processo seletivo;
- e. Local e número do setor onde prestará as provas.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O candidato inscrito no Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos 2023.1 fará suas provas nos campi da Universidade Tiradentes, conforme escolha no momento da inscrição.

5. FOLHA DE RESPOSTAS

5.1. Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações para a mesma questão serão consideradas como resposta nula;

5.2. Cuide para que a folha de respostas não seja dobrada ou amassada, pois não será substituída;

5.3. Não marque com X. Preencha todo o espaço com caneta transparente, ponta grossa, da cor azul ou preta.

ATENÇÃO

No dia da prova do Processo Seletivo traga documento de identificação válido original, juntamente com o Cartão de Inscrição. As provas e o gabarito serão publicados na Internet até o dia seguinte da sua realização.

6. CALENDÁRIO DAS PROVAS

DIA	HORÁRIO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	PROVAS	CÓDIGO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
23/10/2022 (Domingo)	08:00 – 12:00 (Horário Local)	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Redação	01	-
			Português	02	10
			Língua Estrangeira	03	05
		Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	05
		Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	05	04
			História	06	04
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	07	04
			Química	08	04
			Biologia	09	04

7. DA PROVA DE REDAÇÃO

7.1. Serão corrigidas somente as redações transcritas para a Folha de Redação.

7.1.1. Os rascunhos não serão corrigidos.

7.2. A nota atribuída à Redação terá entre **0 (zero) e 20 (vinte) pontos**, conforme os seguintes critérios:

- I. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa. (4 pontos)**
- II. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa. (4 pontos)**
- III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. (4 pontos)**
- IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação. (4 pontos)**
- V. Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos. (4 pontos)**

7.3. Cada avaliador atribuirá uma nota entre 0 e 4 pontos para cada uma das cinco competências. A soma desses pontos comporá a nota total de cada avaliador, que pode chegar a 20 pontos. A nota final do participante será a média aritmética das notas totais atribuídas pelos dois avaliadores.

7.4. Considera-se discrepância quando as notas atribuídas pelos avaliadores diferirem em mais de 2,0 pontos no total; ou obtiverem diferença superior a 1,6 pontos em qualquer uma das competências.

7.5. Caso haja discrepância, a redação será avaliada, de forma independente, por um terceiro avaliador. A nota final será a média aritmética das duas notas totais que mais se aproximarem.

7.6. Se a discrepância ainda continuar depois da terceira avaliação, a redação será avaliada por uma banca composta por três professores, que atribuirá a nota final do participante.

7.7. A redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:

- Fuga total ao tema;
- Não obediência ao tipo dissertativo-argumentativo;
- Extensão de até 7 (sete) linhas manuscritas, qualquer que seja o conteúdo, ou extensão de até 10 (dez) linhas escritas no sistema Braille;
- Cópia de texto(s) da Prova de Redação e/ou do Caderno de Questões sem que haja pelo menos 8 linhas de produção própria do participante;

- Improperios, desenhos e outras formas propositalis de anulaco, em qualquer parte da folha de redao;
- Nmeros ou sinais grficos sem funo clara em qualquer parte do texto ou da folha de redao;
- Parte deliberadamente desconectada do tema proposto;
- Assinatura, nome, iniciais, apelido, codinome ou rubrica fora do local devidamente designado para a assinatura do participante;
- Texto predominante ou integralmente escrito em lngua estrangeira;
- Folha de redao em branco, mesmo que haja texto escrito na folha de rascunho; e
- Texto ilegvel, que impossibilite sua leitura por dois avaliadores independentes.

8. INFORMAOES GERAIS

8.1. Esteja no local das provas, no dia de sua realizao, pelo menos uma hora e meia antes do incio delas (**s 06:30**), no dia **23 de outubro de 2022**.

8.1.1 Fechamento dos portes

8.1.1.1. Os portes das entradas da instituio so fechados s **07:45 da manh** e os portes dos Blocos, onde so realizadas as provas, so fechados s **07:50 da manh**, no dia de realizao da prova (**23 de outubro de 2022**). Aps o fechamento dos portes, no sa permitida a entrada de nenhum candidato para realizar a prova.

8.2. Tenha em mo um documento de identificao vlido original para ter acesso ao Campus e  sala de provas.

8.3. As provas tero incio a partir das **08 horas do dia 23 de outubro de 2022**. No sa permitida, em hiptese alguma, a entrada de retardatrios.

8.4. O candidato no poder retirar-se da sala de provas antes de decorridos **90 (noventa) minutos**, ou seja, **1,5 horas (1 hora e meia)** do seu incio.

8.5. O uso de banheiro sa limitado aos **150 (cento e cinquenta) minutos**, ou seja, **2,5 horas (2 horas e meia)** iniciais em cada dia de provas.

8.6. Preencha com ateno a folha de respostas utilizando caneta esferogrfica azul ou preta.

8.7. O tempo de preenchimento da folha de resposta j est includo no tempo destinado a cada prova.

8.8. O candidato so poder levar o caderno de questes aps ter decorridos **150 (cento e cinquenta) minutos**, ou seja, **2,5 horas (2 horas e meia)** do incio das provas. Os cadernos de questes dos candidatos que saram antes do perodo mnimo exigido ou que optaram por no levar suas provas, ficaro armazenados na Sala 08, Prdio da Reitoria, no Campus Farolndia. Os candidatos podero busc-los nos seguintes horrios: Segunda a Sexta, das 08:00 s 12:00 e das 14:00 s 18:00. O Caderno de Questes estar disponvel por 15 (quinze) dias. Aps esta data, este sa reciclado.

Obs: Os Cadernos de Questes so so entregues mediante apresentao do documento de identificao original.

8.9. As provas, com exceo da Redao, so constitudas por questes objetivas de mltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada questo (a, b, c, d, e), das quais somente uma estar certa. Cada questo valer 01 (um) ponto.

8.10. As questes das provas do Processo Seletivo versaro sobre os assuntos dos programas constantes neste Manual do Candidato.

8.11.  proibido o uso do dicionrio, de mquina calculadora, de tabela de qualquer natureza, bem como a consulta ou uso de qualquer material adicional.

8.12. Problemas nas provas, de impresso ou de elaborao, devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato NO DEVER AGUARDAR RESPOSTA, pois o problema sa analisado posteriormente. Na dvida, o candidato dever responder como melhor lhe convier. No caso de anulaco de questo, sa atribuda a pontuao integral da questo a todos os candidatos que realizaram a prova.

8.13. A UNIT SE no se responsabilizar pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.

9. SITUAÇÕES ESPECIAIS

9.1. Pessoas com necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, declará-las, bem como requerer à COMPESE/UNIT SE, através do e-mail compese@unit.br, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) da data da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado comprobatório da condição declarada.

9.2. A ausência dessas informações desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

9.3. A Comissão analisará cada requerimento e se manifestará de acordo com as normas estabelecidas neste, em conformidade com a legislação em vigor.

10. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS: Este método objetiva, primordialmente, precisar o aproveitamento de cada candidato em relação ao desempenho de todos os outros. Sendo assim, na avaliação de cada prova do Processo Seletivo, as notas de todos os candidatos, individualmente, em cada disciplina, serão padronizadas considerando-se como referência uma média igual a 500 (quinhentos) e um desvio-padrão igual a 100 (cem). Esta padronização é realizada de acordo com a seguinte sistemática:

10.1.1. Serão totalizados os acertos de cada candidato em cada prova;

10.1.2. Serão calculados a média e o desvio-padrão (índice de variação entre as notas dos candidatos) dos acertos de todos os candidatos em cada prova.

a. Média: $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$

b. Desvio-Padrão: $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{X})^2}{N - 1}}$

Onde: X_i = Número de Acertos dos Candidatos em cada Prova ($i = 1, 2, \dots, N$);

$\bar{X}$ = Média de Acertos de Todos os Candidatos em cada prova;

$\sum$ = Símbolo de somatório;

S = Desvio Padrão da Prova.

10.1.3. Determina-se a Nota Padronizada (NP) de cada candidato em uma prova do seguinte modo: calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova considerada e a média de acertos de todos os candidatos dessa prova; divide-se essa diferença pelo desvio-padrão da prova, multiplica-se o resultado por 100 e adiciona-se 500.

NOTA PADRONIZADA: $NP = \frac{Xi - \bar{X}}{S} \times 100 + 500$

10.1.4. A pontuação final do candidato será a média aritmética simples das notas padronizadas de cada prova.

10.1.5. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes disciplinas: Português e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

11. MATRÍCULA

11.1. As matrículas dos classificados serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

11.2. A matrícula somente poderá ser feita para o turno e curso em que o candidato for classificado.

11.3. A matrícula no curso de graduação da UNIT SE implica no compromisso do aluno em respeitar o Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e o Regimento Geral da Universidade, as normas financeiras da instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

11.3.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos 2023.1 que já tenham sido alunos da Universidade Tiradentes e das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

11.4. Os candidatos classificados que pretendem requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer unidades de ensino superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAAF da UNIT SE, enquanto período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.

11.5. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada via internet pelo Sistema Magister ou no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF/UNIT SE.

11.5.1. A solicitação de dispensa de disciplinas será analisada pela coordenação do curso.

11.5.2. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a UNIT SE obrigada a substituí-las.

11.6. O pagamento correspondente à matrícula poderá ser feito na rede bancária, através de boleto disponibilizado pelo DAAF/UNIT SE ou através de cartão de crédito através do Sistema Magister.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado do Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos 2023.1 será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro de matrícula.

12.2. Não será permitido o ingresso ao local de prova do candidato (masculino ou feminino) que se apresentar com traje de banho.

12.3. Não será permitido ao candidato fumar na sala em que estiver sendo realizada a prova.

12.4. A UNIT SE não disponibilizará estacionamento para os veículos dos candidatos ao Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos 2023.1.

12.5. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.

12.6. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo Tradicional com Bolsas de Estudos 2023.1 e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Tiradentes – UNIT SE que tratem do supracitado Processo Seletivo.

12.7. A UNIT SE não informará os resultados deste processo seletivo por fax, telefone, telegramas ou similares.

12.8. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, a Universidade não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.

12.9. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da UNIT SE, poderão ser ministradas em mini auditórios, no sistema de turmas unificadas.

PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL COM BOLSAS DE ESTUDOS 2023.1 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**BIOLOGIA**

Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus. Parte II - Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose. Parte III - Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais. Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana. Parte V - Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidades. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de cito genética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações. Parte VI - Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais. Parte VII - Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. Parte VIII - Saúde. Higiene e Saneamento básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carências; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.

FÍSICA

Parte I - Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas: Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial: operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações: ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas: leis físicas. Dimensões das grandezas físicas: análise dimensional. Parte II - Mecânica da Partícula: Conceito da partícula. Cinemática escalar e vetorial. Conceito de massa (aceitar-se-á a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton: conservação do momento linear, reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação Gravitacional: lei de força, queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força constante. Energia cinética: teorema do trabalho-energia; conceito de força conservativa e energia potencial associada; aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só realizam trabalhos as forças conservativas: potência de uma força. Parte III - Sistemas de Muitas Partículas (Sólidos, Líquidos e Gases): Centro de massa de um sólido. Estática do sólido: momento de uma força; momento resultante; condições e equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica: densidade. Conceito de pressão. Líquido em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Steven; Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases per- feitos: processos quase-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico); equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre: pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e Lei Zero da Termodinâmica: conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico: calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia: 2º Princípio da Termodinâmica; calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos; energia interna de um gás perfeito; análise energética dos processos isobárico, isotérmico e adiabático. Parte IV - Fenômenos Ondulatórios - Óptica: Onda: conceito; classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não-dispersivo: elemento da onda e equação fundamental. Propagação de um pulso em um meio não-dispersivo unidimensional: reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição: aplicações com ondas senoidais; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido; aplicações simples com ondas sonoras; reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz: luz branca, dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio. Óptica geométrica: hipóteses fundamentais; raio luminoso; leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica do olho humano. Parte V - Eletricidade e Magnetismo: Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização e Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme: Princípio da Superposição. Campo uniforme: superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores:

corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; Efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares: amperímetro e voltímetro ideais. Forças magnéticas sobre uma carga pontual: campo magnético; campo magnético de um ímã; campo terrestre e bússola.

GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas Inter imperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas. Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais. Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e políticas de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão de obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e inter-regionais; questões regionais.

HISTÓRIA

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (século XV ao século XVIII): Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização europeia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, Governo Geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais: Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a "ilustração". Parte II - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80): transformações econômicas: a Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a

formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas “modernizações”; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas. Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a “Grande Depressão”. Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargas (1930/1945): a crise dos Anos Vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da “Grande Depressão” no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais. Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia: a “Guerra Fria” e a “bipolarização”; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o “apartheid”. Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/ abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e a repressão; a distensão, a abertura e a “transição democrática”; a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a “Nova República” e a Constituição de 1988.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS OU ESPANHOL

As línguas estrangeiras, no contexto de um curso superior, possuem funções específicas: são ferramentas de estudo e de elementos de aprendizagem, facilitando ao aluno universitário a compreensão de textos necessários à sua formação e o acesso a informações atualizadas. Espera-se do candidato não apenas o conhecimento de um vocabulário descontextualizado e dos aspectos gramaticais básicos, mas sim conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada ideia no texto, palavras cognatas) verificados a partir de textos contemporâneos e provenientes de distintas fontes e níveis de dificuldade, selecionados a partir de critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado. A prova exigirá do candidato o desenvolvimento de habilidades de leitura em língua inglesa ou espanhola, tanto a nível de competência linguística quanto de competência discursiva, ou seja, reconhecendo os tipos de textos e suas intenções comunicativas. Em resumo, a prova de língua estrangeira trabalhará, fundamentalmente, os seguintes itens: compreensão de textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade, não traduzidos nem adaptados; vocabulário fundamental; aspectos gramaticais básicos; estratégias de leitura: compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto; palavras cognatas; competência de leitura (linguística e discursiva): reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Parte I - Compreensão e Interpretação de Texto: Leitura e análise de texto. Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação. Parte II - Língua Portuguesa: Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem. Parte III - Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas;

*classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressões. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente a do Barroco e a do Arcadismo; características temáticas e expressões da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no **Brasil**: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45.*

MATEMÁTICA

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise: Noções de Lógica. Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 2º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações. Sistemas de equações e inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e compostos. Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: matrizes: igualdade, operações e propriedades, matriz inversa; determinantes: cálculo do determinante de uma matriz quadrada e propriedades; sistemas lineares: classificação, discussão e resolução. Parte II - Geometria e Trigonometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas. Parte III - Geometria Analítica: o sistema cartesiano no plano: razão de secção e ponto médio; a reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularíssimo, ângulo de duas retas; distâncias entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta; circunferência: equações, posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências.

QUÍMICA

Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos: substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; processos mecânicos de separação; processos de separação de misturas. Teoria Atômico-Molecular: evolução do conceito atômico; Modelo de Rutherford-Bohr; número atômico e número de massa; elemento químico; isotopia e isobárica; configuração eletrônica; massas atômicas e massas moleculares; átomo-grama e molécula-grama; Número de Avogadro. Classificação Periódica dos Elementos: princípios de ordenação; períodos, grupos e subgrupos; propriedades periódicas dos elementos (raio atômico, energia de ionização, eletro afinidade e eletronegatividade). Ligações Químicas: ligações iônicas e covalentes; ligações inter e intermoleculares; propriedades dos compostos iônicos e covalentes; fórmulas molecular, mínima, estrutural e eletrônica; número de oxidação. Funções Químicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; teorias ácido-base. Estados da matéria: sólidos, líquidos e gases; ligações entre as moléculas dos sólidos, líquidos e gases; gases ideais; relação entre pressão, volume e temperatura (Kelvin); Princípio de Avogadro; volume molar. Soluções: conceitos (soluto, solvente, coeficiente de solubilidade, solução saturada e insaturada); concentração, diluição e mistura de soluções; unidades de concentração. Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas: reação química; equação química; classificação das reações químicas; ajuste dos coeficientes. Leis das Combinações Químicas: leis ponderais; leis volumétricas; equivalente-grama; cálculo estequiométrico; balanceamento das equações químicas. Efeitos Energéticos nas Reações Químicas: calores de reação, de formação, de combustão e de decomposição; entalpia; energia de ligação; Lei de Hess. Noções de Cinética Química: energia de ativação; velocidade de reação; Lei da Ação das Massas; catalisadores. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos; deslocamento do equilíbrio - Princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico (efeito do íon comum; produto iônico da água; pH, pOH e solução tampão); produto de solubilidade. Eletroquímica: reações de oxirredução; espontaneidade; células eletro - químicas e eletrolíticas; estudo qualitativo e quantitativo da eletrólise. Radioatividade: leis da desintegração radioativa; radioatividade natural e artificial; fissão e fusão nucleares; uso de radioisótopos. Parte III - Química Orgânica: características gerais: átomo de carbono; cadeias carbônicas; funções orgânicas (hidrocarbonetos, aletos orgânicos e grupamentos funcionais para os compostos mono funcionais saturados: álcoois, fenóis, cetonas, éteres, ésteres, ácidos carboxíli - cos, sais carboxilados, aldeídos, aminas e amidas); tipos de fórmulas (molecular, estrutural e espacial); nomenclatura (regras IUPAC) dos compostos acima mencionados e de radicais monovalentes; tipos de ligações (sigma e pi); tipos de reação (adição, substituição e elemi - nação); acidez e basicidade (álcool, fenol, ácido carboxílico, amina e amida). Isomeria: isomeria plana (cadeia, posição, função e metameria); isomeria espacial (geométrica e óptica de substâncias com 1 carbono assimétrico). Reações orgânicas: mecanismos; tipos de cisão, reagentes eletrofilicos, nucleofilicos e radicais livres; classificação das reações segundo a atuação desses reagentes; reações de adição de H₂, HX, H₂O e X₂ a alcenos e alcinos; reações de adição de HCN e RMgX a aldeídos e cetonas; reações de substituição de derivados halogenados e ácidos carboxílicos e seus derivados; reações de X₂, RX e HNO₃, com benzeno e tolueno; reações de eliminação de álcoois e derivados halogenados; reações de oxidação

de hidrocarbonetos insaturados e álcoois (Obs.: X = halogênios e R = radical orgânico). Produtos Naturais: características estruturais; uso e importância de glicídios, lipídios saponificáveis, aminoácidos, peptídeos, proteínas e ácidos nucleicos. Química do Petróleo: origens; tipos, obtenção e uso dos principais derivados; reações de craqueamento; octanagem da gasolina.